



PORTARIA Nº 482/2021, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES**, CPF nº **924.066.453-04**, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2021/PGM, de 13 de agosto de 2021, que determinou a instauração de Processo Administrativo para apurar possível acúmulo de cargos do servidor **ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES**, CPF nº **924.066.453-04**,

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual o servidor público **ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES**, CPF nº **924.066.453-04**, requereu a exoneração do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula: 33032;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES**, CPF nº **924.066.453-04**, exonerado do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula: 33032, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no seu requerimento, qual seja 31 de outubro de 2021, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de outubro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES**, servidor público municipal, portadora do RG nº 3.064.083 SSP-PI e CPF nº 924.066.453-04, residente e domiciliado na Av. Central, nº 320, Bairro, Centro, São José do Piauí/PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem, considerando a notificação expedida em Processo Administrativo instaurado pelo Comissão de Processo Administrativo, visando apurar acúmulo de cargo indevidamente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder-lhe **EXONERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula: 33032, a partir de 31 de outubro de 2021.**

O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretratável.


Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Picos (PI), 14 de outubro de 2021.



ADAILTON BEZERRA LEAL BORGES
CPF: 924.066.453-04



ADEILSON MOURA DA LUZ
CPF: 959.548.053-34
(TESTEMUNHA)